



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), em sua sede, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala do setor administrativo, a Egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 3ª terceira) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, do Segundo Ano Legislativo da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, estavam presentes todos os vereadores. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA, fls. nº 102 (cento e dois), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: ANNIA MONTENEGRO PRADO, CLOVIS MARTINS, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, EDEUVAN MACEDO LEITE, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, RAFAEL DA SILVA FERREIRA e SIDNEY CARLOS GONÇALVES. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, o Senhor Presidente, Vereador SIDNEY CARLOS GONÇALVES, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o EXPEDIENTE DO DIA, foi efetuada a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, datado de 07 de janeiro de 2022, oriundo do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR E CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”; a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, datado de 27 de janeiro de 2022, oriundo do Poder Legislativo que “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 36/2019 QUE REGULAMENTA O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”. Iniciando o período da ORDEM DO DIA, foi o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR E CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos senhores vereadores, da qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto visava adequar a Lei Complementar nº 05/2021 à ação direta de inconstitucionalidade, de forma a manter e aumentar o valor do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais. Submetido em primeira votação foi APROVADO por unanimidade de votos do Plenário. O presidente informou que a proposição permaneceria em pauta pelo prazo de três dias, para recebimento de substitutivos e emendas. Prosseguindo o período da ORDEM DO DIA, foi o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, que “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 36/2019 QUE REGULAMENTA O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”., submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos senhores vereadores, da qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto visava aumentar o valor do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais do legislativo. Foi concedido a oportunidade de apresentação de emenda ou substitutivo, ocasião em que restou prejudicada. Submetido em primeira votação foi APROVADO por unanimidade de votos do Plenário. O presidente informou que a proposição permaneceria em pauta pelo prazo de três dias, para recebimento de substitutivos e emendas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, informou que a próxima sessão extraordinária ocorreria no próximo dia 07 de fevereiro de 2022, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu RAFAEL DA SILVA FERREIRA, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 04 de fevereiro de 2022.


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE


RAFAEL DA SILVA FERREIRA
1º SECRETÁRIO


CLOVIS MARTINS
VICE-PRESIDENTE